

ANEXO II – INSTRUMENTAL DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça

DATA DA FUNDAÇÃO: 05/08/2005

ENDEREÇO: Av. José Cavenaghe, 1355 – Chácara Bela Vista.602.959/0001-46

CEP: 14.799-000

TELEFONE (17) 3331-61-32

CNPJ: 07.602.959/0001-46 **EMAIL:** secretariaiormguaira@iorm.org.br

SITE/BLOG: <https://www.iorm.org.br>

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA: 118-X

BANCO: 41553-7

1.2 HORÁRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Rafael Albuquerque Braghiroli **DN:** 15/02/1980

CARGO: Gerente Executivo **PROFISSÃO:** Administrador de Empresas

FORMAÇÃO: Administração de Empresas

RG: 27.486.375-3 **CPF:** 277.718.018-03 **TELEFONE:**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 18, 655 – Centro; Guaíra/SP CEP: 14.790-000

EMAIL: rafael.braghiroli@iorm.org.br

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 22/12/2020 a 21/12/2024

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Ana Claudia Rodrigues Lima Granito **DN:** 04/05/1988

FUNÇÃO: Assistente Social **FORMAÇÃO:** Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 43.705

RG: 41.617.318-4 **CPF:** 337.603.078-25 **TELEFONE** (17)99978-4397

ENDEREÇO: AV 37 n 133 Jardim Elisa

EMAIL: anaclaudiarodrigueslima@hotmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME

Ana Claudia Rodrigues Lima Granito

CARGO Assistente Social

CPF/REGISTRO 337.603.078-25

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I- Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção a família, à infância, à adolescência e a velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo de atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de Assistência Social;

II- Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outro;

III- Promover atividades de apoio ao ensino público e privado de crianças e adolescentes em situação de risco social, por meio de iniciativas complementares a da escola formal contribuindo para o desenvolvimento humano integral;

IV- Estimular e apoiar a prática desportiva de criança e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 06/01/2021

1.7 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO – BREVE HISTÓRICO

O Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça (IORM) alicerçou-se na proposição de uma multiplicidade de ações através do desenvolvimento de projetos envolvendo as mais diversas áreas: **Cultura e Educação; Artística/Cultural e Esporte**. Contempla uma experiente bagagem profissional que valoriza a integralidade, intersetorialidade, as raízes culturais e o desenvolvimento integral dos seus assistidos. Seu diferencial está no incentivo e potencialização humana, pois visa oferecer às comunidades um local **multicultural e multifuncional**, bem como articular e crescer mediante parcerias intersetoriais com Governos Municipal, Estadual e Federal, Empresas Privadas, ONGs, Conselhos Municipais e demais órgãos, **propondo, gerindo e gerenciando projetos e serviços de maneira responsável e transformadora**. O Instituto ORM acredita que a articulação entre **Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte**, dentre outras políticas públicas, se constitui como uma importante intervenção para a **PROTEÇÃO SOCIAL**, prevenção a situações de violação de direitos da criança e do adolescente, principalmente em territórios mais vulneráveis.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

2.1 Resumo da proposta:

RESUMO DA PROPOSTA

A parceria entre o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça e a Administração Municipal, com esta chancela oportunizará a oferta de sessão de Cinema para crianças/adolescentes do ensino fundamental com a parceria da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte . O Serviço se propõe a oferecer duas sessões de cinema para alunos da rede municipal com capacidade de 120 lugares por sessão onde a programação será conjunta com a Educação que ficaram por selecionar as turmas, escolas e filmes para as sessões por um período de 12 meses.

Assim, por meio deste projeto em parceria com a diretoria de Educação e todas as escolas municipais do município, vai possibilitar aos estudantes o acesso a cinematografia nacional e local de longas e curtas metragens, visando a formação sociocultural e político no âmbito

escolar. O importante mesmo é implementar o cinema na realidade educacional das crianças, usando-o como um recurso pedagógico, com o intuito de complementar a ação do professor e amplificar a aprendizagem através de filmes e animações aliados a discussões, debates e reflexões sobre diversos temas do nosso cotidiano.

Além de proporcionar lazer, entreterimento que faz bem ao corpo e a mente estimula pensamento e criatividade é possível obter conhecimento e aprender muito com o cinema.

2.2 Diretriz: Programas de atividades: culturais, esportivas, educacionais, de saúde e/ou lazer para crianças e adolescentes;

2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes da rede municipal da cidade de Guaíra - SP

3.OBJETO: Promoção de acesso a cinema para crianças e adolescentes do ensino fundamental.

4.META DE ATENDIMENTO: Uma vez ao mês duas sessões de cinema com capacidade de 120 lugares.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PROPOSTA CONFORME O ART. 22, I DA LEI 13.019/14

Será atendido 120 crianças/adolescentes do ensino fundamental da rede municipal de Guaíra em cada sessão sendo realizada uma vez ao mês duas sessões durante um período de 12 meses.

6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O cinema, conhecido como a Sétima arte, é uma nova maneira de expressarmos nossas idéias, sensações, opiniões; é um novo jeito de nos conectarmos com as outras pessoas e com um mundo ao nosso redor. Antes do surgimento do Cinema, que ocorreu na passagem do século XIX, isso era feito prioritamente através das outras Seis Artes (Música, Dança, Pintura, Escultura, Literatura e Teatro). Mas apesar de seu recente tempo de vida, o cinema já nos trouxe muitas possibilidades de encantamento, reflexão e aprendizado.

O cinema é uma arte centenária que até hoje possibilita a aquisição de uma ampla bagagem cultural por parte do espectador. Além disso, os filmes fascinam, emocionam, divertem e provocam reflexões importantes que podem ser utilizadas pelos educadores (as) como recursos facilitadores de seu trabalho pedagógico.

Os filmes têm uma linguagem carregada de estímulos audiovisuais que conseguem atingir ao mesmo tempo a atenção, a emoção e a cognição, o que, aliado ao conteúdo a ser trabalhado, torna a aprendizagem escolar mais fácil de ser assimilada. Tudo isso além de proporcionar a interação entre as pessoas, pois elas tendem a trocar informações sobre o filme, comentando sobre o tema, fazendo correlações e expressando sentimentos.

É por tudo isso que afirmamos que o cinema enquanto recurso pedagógico é muito importante na educação em geral pois possibilita, além do prazer do entretenimento, o conhecimento e também o desenvolvimento de habilidades como oralidade, capacidade de discussão e debate, expressão oral e artística, observação, interpretação, fazer correlações

com experiências e vivências do cotidiano, comunicação, diálogo, escuta sensível, entre tantas outras.

Diante da realidade “sócio pandêmica”, que vêm perdurando por mais de dois anos, em função ao novo Corona vírus (COVID-19) a presente proposta, representa-se enquanto meio estratégico (alternativo) onde as crianças e adolescentes estiveram afastadas do convívio social trazendo depressões, ansiedade, falta de interesse nos ambientes escolares e muitos outros problemas,

Assim, por meio deste projeto em parceria com a diretoria de Educação e todas as escolas municipais do município, vai possibilitar aos estudantes o acesso a cinematografia nacional e local de longas e curtas metragens, visando a formação sociocultural e político no âmbito escolar. O importante mesmo é implementar o cinema na realidade educacional das crianças, usando-o como um recurso pedagógico, com o intuito de complementar a ação do professor e amplificar a aprendizagem através de filmes e animações aliados a discussões, debates e reflexões sobre diversos temas do nosso cotidiano.

Além de proporcionar lazer, entreterimento que faz bem ao corpo e a mente estimula pensamento e criatividade é possível obter conhecimento e aprender muito com o cinema.

Ressalta-se que obedecerá aos decretos em vigência. Diante desses aspectos a proposta é importante para assegurar a criança e ao adolescente recursos para resignificar a ansiedade, medos, inseguranças, principalmente no momento que ainda vivemos devido os protocolos do covid.

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL

Fornece acesso dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Guaíra lazer, entretenimento e cultura que visa contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e democrática

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular que os alunos da rede pública criem o habito de frequentar o cinema, estimulando assim o aprendizado cultural e artístico e assim podendo possibilitar uma postura critica e reflexiva em seu cotidiano e na sua vida.
- Promover a integração e no desenvolvimento socio-cultural, além de oferecer, lazer e entreterimento.
- Apresentar o cinema aos estudantes como sendo uma fonte de cultura e agente de transmissor de conhecimento.

8.METODOLOGIA

As sessões de cinema se ocorrerão por meio de uma parceria com a Diretoria Municipal de Educação da cidade de Guaíra juntamente com as escolas municipais do ensino fundamental onde será oferecido cinema uma vez ao mês durante um

período de 12 meses, sendo disponibilizado duas sessões com capacidade de 120 crianças e adolescentes sendo a programação de dias, horários e filmes será realizada juntamente com os responsáveis do ensino fundamental das escolas municipais. Lembrando que este momento pode ser uma extensão da sala de aula onde os professores podem utilizar como um recurso pedagógico e também como um momento de lazer, entreterimento e

Em cada sessão será ofertado um balde de pipoca para que as crianças/adolescentes possam assistir a sessão de cinema.

Reforçando que o espaço do cinema pode ser utilizado pela comunidade, poder público e terceiro setor utilizando como um espaço além do cinema para palestra e reuniões

8.1 ATIVIDADES

Atividade	Objetivo	Periodicidade Carga Horária
Sessões de cinema	Filmes	1 h e 30 minutos

8.2 METAS

Atividade	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa
Mensalmente 2 sessões de cinema	Atender 120 crianças em cada sessões	

8.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Sessões de Cinema	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.4 RESULTADOS - IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

INDICADOR/PARÂMETROS	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão dos adolescentes e crianças na proposta do serviço.	Lista de presença e relatório mensal
Percentual de satisfação dos professores e alunos envolvidos	Relatório Mensal e pesquisa de satisfação com os professores e alunos.

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL (ANEXAR CURRÍCULOS)

Nome	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Ana Claudia Rodrigues Lima Granito	Ensino Superior	Serviço Social		9 anos

1.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal
Ana Claudia Rodrigues Lima	Cedido					

1.3 CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE TRABALHO

Nome	Carga Horária	Entrada	Saída	Entrada	Saída

10. VALOR DA PROPOSTA:

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor total
Recursos humanos	
Serviço de Terceiros	
Material de consumo	
Alimentação	
Combustível	
Total	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6
Recursos humanos						
Serviço de Terceiros						
Material de consumo	X					
Alimentação						
Combustível						
VALOR TOTAL						

Descrição	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos						
Serviço de Terceiros						
Material de consumo						
Alimentação						
Combustível						
VALOR TOTAL						

13. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

13.1 IMÓVEL

() Próprio () Alugado Valor: R\$

13.2 ESPAÇO FÍSICO DA ORGANIZAÇÃO

Quantidade	Descritivo
	Anfiteatro
1	Banheiros para atendidos
1	Banheiros para profissionais
1	Cozinha
	Dormitórios
	Outros (cite)
	Refeitório
1	Sala de atendimento individual
1	Sala de uso coletivo

13.3 EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descritivo
5	Computadores
	Eletrodoméstico
2	Impressoras
	Mobiliários
	Outros

13.4 VEÍCULOS

Quantidade	Descritivo	Ano
01	Palio	

13.5 MATERIAL PEDAGÓGICO

Quantidade	Descritivo

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO: Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

14.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO: Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido.

14.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
---------------	-----------

<p>A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.</p>	<p>A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.</p>
<p>Instrumentos a serem utilizados: ✓ Pesquisa de satisfação com o usuário e famílias. ✓ Avaliação técnica.</p>	<p>Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.</p>

14.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- Relatório de atividades mensal;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira (anual);
- Prontuário do usuário.
- Tabelas e gráficos que demonstrem os avanços e alcance dos resultados.

14.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

14.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da prestação de contas.

14.3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos. - Avaliação do serviço junto à equipe da proposta. - Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública. - Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste. - Acompanhamento site da OSCIP. - Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início ao final da vigência).

17. CUSTOS - EM ANEXO

Guaíra/SP, 04 de Junho de 2022.

Rafael Albuquerque Braghiroli
Gerente Executivo
CPF: 277.718.018-03

17. ANEXOS - CUSTOS

APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas – Art. 22
II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo de acordo com a vigência da proposta:

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	NOME 1	NOME 2	NOME 3	Menor preço	Preço total
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TIPO DE DESPESA: Alimentação		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	NOME 1	NOME 2	NOME 3	Menor preço	Preço total
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	NOME 1	NOME 2	NOME 3	Menor preço	Preço total
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

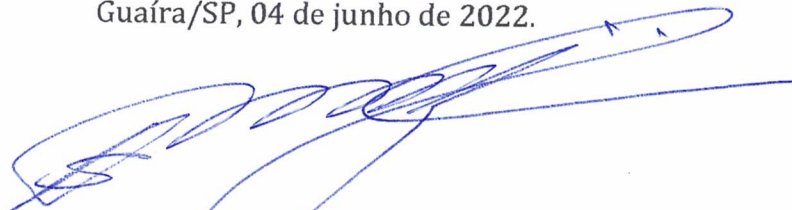
TIPO DE DESPESA: Prestação de Serviços		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	NOME 1	NOME 2	NOME 3	Menor preço	Preço total
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TIPO DE DESPESA: Recursos humanos		EMPRESAS			PREÇO	
Função		NOME 1	NOME 2	NOME 3	Menor salário	
		R\$	R\$	R\$	R\$	
		R\$	R\$	R\$	R\$	

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública		Apresentar as despesas nos últimos 3 meses			Média
Despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	

Água	R\$			
Energia				
Telefone				

Guaira/SP, 04 de junho de 2022.



Rafael Albuquerque Braghiroli
Gerente Executivo
CPF: 277.718.018-03

Anexo 1 do Plano de Trabalho: Resumo do orçamento/memória de cálculo

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL														
CONTAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1	RECEITAS													
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados													
2	DESPESAS													
2.1	Operacionais - Subtotal													
2.1.1	PESSOAL													
2.1.1.1	Salários e ordenados													
2.1.1.2	INSS													
2.1.1.3	PIS													
2.1.1.4	Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5	Férias													
2.1.1.6	13º salário													
2.1.1.7	FGTS													
2.1.1.8	Dissídio Coletivo													
2.1.1.9	Assistência médica													
2.1.1.10	Indenizações													
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1	Alimentos													
2.1.2.2	Material de escritório													
2.1.2.3	Material pedagógico													
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste													
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1	Pessoa Jurídica													
2.2.2	Pessoa Física													
2.2.3	Encargos (20%)													
2.2.4	Transporte													
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)													
2.2.2.2	Despesas Gerais: (descrever item a item)													
2.3	Imobilizado - Subtotal													
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)	78.028,87												78.028,87
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)													
2.4	Combustível													
2.4.1	Combustível													
2.5	Aluguel													
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)													
3	TOTAL FINAL	78.028,87												78.028,87